

61/0330
11-072

LUIZ FERANDO MANSOR RIBEIRO
Escrivão de Paz e Oficial do
Registro Civil
AUGUSTO DE LIMA - E.F.C.B. - M.G.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



61/031166
1-072

FIRMA EM JELO HORIZONTE
NO CARTÓRIO R. CUNHA
R. Rio de Janeiro, 462 - S/L. 259

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDADE DE AUGUSTO DE LIMA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do livro N. 3 (tres) de assentos de casamentos deste cartório, às folhas 98 e v. sob N. 511, consta que no dia 31 do mês de ju l h o de 1.971, perante o Juiz de Paz cidadão José Martins da Silva e as testemunhas Etelenes Luiza da Silveira, Laene Luiz da Silveira, José Carmindo da Silva e Leona Martins da Silva foi celebrado, sob o regimen de COMUNHÃO DE BENS o ato do casamento do Snr. ALBERTINO LUIZ DA SILVEIRA com CLEIDE DAS MERCES XAVIER, brasileiros solteiros,

Ele, Nascido aos 1 (primeiro) dia de 1.945, nesta cidade de Augusto de Lima de profissão comerciante

filho legítimo de Manoel Luiz da Silveira e de D. Gertrudes Lopes da Cruz, brasileiros

Ela, Nascida aos 31 de julho de 1.953, nesta cidade de Augusto de Lima de profissão serviços do lar

filha legítima de Hermenegildo Xavier de Silveira e de D. Mariana Madureira de Carvalho, brasileiros

A contraente passou a assinar-se CLEIDE DAS MERCES XAVIER SILVEIRA

Apresentaram, para habilitarem, os documentos exigidos pela Lei.
Observações: -x-x-x-x

O referido é verdade e dou fé.

Augusto de Lima, 31 de julho de 1971.

Luiz Fernando Mansor Ribeiro
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL